CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 407/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Digníssima Sra. Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, sugerindo que intervenha junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para a colocação de tachões na Rua Evaldo Gaensly próximo a bifurcação que faz com a Rua Rodolfo Wolf, na Vila Amaral.

Justificativa:

É proibida a entrada de veículos na rua Evaldo Gaensly, na bifurcação que a mesma faz com a Rua Rodolfo Wolf, próximo ao Supermercado Mariano Atacadista, devido a uma questão de segurança para quem transita por esta última rua. Ocorre que, sendo até mesmo comum, veículos entrarem na contra-mão pela rua Evaldo Gaensly, desrespeitando a sinalização no local.

Tendo em vista que os tachões não são proibidos para divisão de pistas, a instalação dos mesmos no local impedirá que continuem ocorrendo as infrações de trânsito, que trazem grande perido a motoristas e pedestres. Saliente-se que próximo ao local existem "tartarugas", mas que não possuem nenhuma efetividade em regular o trânsito.

Importante ressaltar que houve um grande aumento do comércio na região, o que também ocasionou o aumentou do fluxo de veículos, sendo que as infrações trazem grande riscos aos usuários de referidos comércios. E também deve-se levar em conta a questão do Estádio Municipal, que aumentará ainda mais o fluxo de veículos e pedestres.

São Mateus do Sul, em 30 de agosto de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD